



🏠 / EDITAIS / EDITAL 44/2018 – PROJETO “AÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL USO DE DROGAS” – BOLSISTA – TUTOR DE WEBTV – INÍCIO

## Edital 44/2018 – Projeto “Ação de ensino e extensão, no Estado de São Paulo, voltadas a profissionais e comunidade em geral, para consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde Mental uso de drogas” – Bolsista – Tutor de WebTV – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,  
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº /2018, com o objetivo de apoiar o conjunto de ações “Fortalecimento e qualificação das políticas públicas sociais, em especial àquelas voltadas a população em situação de maior vulnerabilidade, torna pública a abertura da inscrição destinada a contratação de bolsistas para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, à distância, e em locais indicados pela coordenação do Projeto:

Cargo/Função	Qtd.	Valor da Bolsa – R\$	Duração	Prazo de Execução*
Tutor de WebTV	02	1.000,00  (mensal)	4 meses	Abril de 2019

### Perfil:

1. Graduado em áreas relacionadas à comunicação;
2. Pós-Graduação concluída ou em curso na área de comunicação, TV e outras mídias;
3. Experiência prévia de desenvolvimento de programas de TV e outras mídias sociais;
4. Experiência prévia com gravações e editoração de conteúdos audiovisuais;
5. Experiência Prévia em operação de equipamentos audiovisuais;
6. Conhecimento de programas de gravação e editoração de vídeo;
7. Capacidade de Liderança
8. Boa capacidade de trabalhar em grupo;

### Atribuições:

Cumprimento de 12h semanais que serão distribuídas conforme necessidade do Projeto;

1. Supervisionar e apoiar atividades desenvolvidas pelos agentes de comunicação e multimídia assegurando qualidade técnica;
2. Operar equipamento de áudio, vídeo, edição de som e imagem;
3. Operar câmeras e captar imagens.
4. Elaborar juntamente às equipes do Laboratório de WebTV e coordenação pedagógica do Projeto roteiro de gravação de videoaulas para Educação à Distância;
5. Organizar e orientar conteudistas na gravação das videoaulas e outros materiais de divulgação;

6. Elaborar relatório de gravação, registros de ocorrências verificadas durante a transmissão;
7. Diagramar para versão impressa e em CD;
8. Realizar transmissões ao vivo ou gravados em mídias diversas;
9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática pertinentes;
10. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
11. Participar de reuniões com equipe de Coordenação Pedagógica e equipe do Laboratório da WEBtv Unifesp.

#### **Dedicação ao Projeto:**

O bolsista deverá ter dedicação de 12 horas de atividades semanais presenciais em locais indicados pela coordenação do projeto.

#### **Concessão de Bolsa:**

Será concedida bolsa de extensão durante 04 meses, no valor mensal de R\$ 1.000,00.

#### **2. Dos documentos para as inscrições**

2.1. O candidato deverá enviar por e-mail, no período de **24/12/2018 a 03/01/2019**, carta proposta que explicita o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos e cópia do diploma de graduação, para o endereço [supervisao.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisao.reducaodedanos@gmail.com) e [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br), com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo). O assunto do e-mail deverá ser "Nome do candidato + Tutor de Web TV;

2. 2. Não serão aproveitados documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

#### **3. Das condições para aceitação das inscrições**

1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

#### **4. Do processo de seleção**

**O processo de seleção consistirá em duas fases:**

**1ª fase** ( eliminatória) – análise da carta proposta que explicita o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos deste edital e análise do comprovante de graduação.

**2ª fase** ( eliminatória) – entrevista: serão convocados os candidatos aprovados na primeira fase para serem entrevistados pela comissão de seleção. Na entrevista serão avaliados: capacidade de liderança, experiência, desenvoltura com o tema e disponibilidade.

#### **Da cronologia do processo de seleção**

Etapa 1. Análise da carta proposta e do comprovante de graduação: 04/01/2019

Etapa 2. Convocação para entrevista: 07/01/2019

Etapa 2. Entrevista: 09/01/2019

Etapa 3. Publicação do Resultado: 10/01/2019

Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br).

### 3. Da cláusula de Reserva

A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

### ANEXO I

**Instalação e operacionalização do sistema de WebTV Criação de conteúdo jornalístico (grade de programação, programas, cabeças, pautas, reportagens e entrevistas) Suporte técnico Criação de conteúdo visual (logo, vinhetas, trilhas e GCs) Transmissão e sincronização do conteúdo Captação e edição de imagens**

**Supervisão da equipe de desenvolvimento da interface de administração de alunos, tutores e supervisores e pelos fóruns de discussão do projeto.**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361